

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 11 de Abril de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 553

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTROPICOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cirúrgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Nnmed Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 11 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00014/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTROPICOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Thassy Hesdras de Negreiros Belarmino, Farmacêutico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 11 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00014/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTROPICOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 12.000,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 166.184,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 20.313,30; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 33.098,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 0,00.

Nova Floresta - PB, 11 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

ATOS DO CMDCA

- Resolução CMDCA Nº 001 de 24 de março de 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PARA PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES DO CONSELHO TUTELAR”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do

Município de Nova Floresta, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 775 de 19 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 12.696/2012 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990) sobre a escolha de membros da Comissão do poder executivo para eleição do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO o tempo exíguo para completar o processo de tal sorte que não haja rompimento de continuidade do atendimento do Conselho Tutelar à população.

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e Lei Municipal Nº 1.169/2024 de

11 de Abril de 2024, torna público a quem interessar, a abertura do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de NOVA FLORESTA/PB e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores que irão dar apoio de recursos humanos para realização das eleições suplementares do conselho tutelar de Nova Floresta -PB que será realizada no dia 13 de abril de 2025, na sede da escola Papa Paulo VI, centro Nova Florest

Art. 2º. Ficam nomeados:

APOIO JURÍDICO: DAVID DA SILVA SANTOS (83) 9.9621-4930

FISCAIS PARA A ELEIÇÃO: MARTA LÚCIA DOS SANTOS ANDRADE (Secretaria de Assistência Social); ISABELLE DE OLIVEIRA GUEDES (Presidente do CMDCA)

RECURSOS HUMANOS PARA AUXILIAR NA ELEIÇÃO: MARICLEIDE LEAL DOS SANTOS MENDES (83) 998817689 JOSIVANIA DA SILVA SANTOS (83) 998109955

ROSEANE BARBOSA LEITE (83) 998572028

JAIANA LOURENA DE OLIVEIRA BRAZ (83) 9.9671-3587 ANA BEATRIZ SANTOS MEDEIROS (83) 9.9692-9560

JOSELITO ALVES DA SILVA (83) 9.9937-1239

LIZIANE CRUZ DOS SANTOS (83) 9.9978-7440

JOSIVÂNIA DA SILVA SANTOS (83) 9.9670-4200

POLIANA JACIARA SILVA ALVES (83) 9.9983-8945

JOÃO PAULO DANTAS NEGREIROS (83) 9.9612-3649

LENILMA MEDEIROS DA SILVA SANTOS (83) 9.3300-4171 FÁTIMA NEGREIROS (83) 9.9985-5074

JOSEFA MARIA DA COSTA SOUZA (83) 9.9858-2281

VANDERLANEA DE MACEDO SANTOS (83) 9.9940-6858

Isabelle de Oliveira Guedes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente